



ATA N.º 03/2019

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, realizou-se no Auditório da Biblioteca Municipal da Nazaré, a sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Nazaré, presidida por José António Ramalhal Lopes e secretariada por Valter José Lameiro Soares e Maria Celeste Ferreira Cardador.-----

Além dos membros da mesa, compareceram a esta sessão os Senhores José Alexandre Serra Sales, António de Sousa Pimenta, Luísa Maria Ricardo Alves, Ricardo António Mafra Germano Esgaio, Milton Hugo Mafra Estrelinha, João Pedro Azevedo Pessa, António Lopes Ferreira dos Santos, Nelson José Nunes de Almeida - eleitos pelo Partido Socialista; Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Edmundo José Couto Barbosa, António Pereira Nunes, Belmiro José Eusébio da Fonte, Zélia Maria Pereira da Costa Piseiro, Vítor Manuel Pereira Parreira - eleitos pelo Partido Social Democrata; João Paulo Quinzico Delgado, Vasco Frederico Pires de Sousa - eleitos pela Coligação Democrática Unitária; Telma de Jesus Laborinho Ferreira – eleita pelo Bloco de Esquerda; José Rei Filipe Ramalho, João António Portugal Formiga e Rui Manuel Amaro Marques, Presidentes das Juntas de Freguesia de Famalicão, de Nazaré e Valado dos Frades, respetivamente.-----

Solicitaram a substituição os Senhores Jorge Fernando Ferreira Gaspar Ribeiro, do Bloco de Esquerda; Daniel Vieira Meco, do Partido Socialista.-----

Solicitaram a suspensão, os Senhores Carlos Filipe Mafra de Sousa – dez dias; Sílvia Alexandra Rato Fonseca Gomes – um dia, Maria da Ascensão Quinzico Codinha - oito dias, todos do Partido Socialista; Abílio José Januário Marques - seis meses, Joaquim Ascensão Pequicho – dez dias, do Partido Social Democrata.-----

Não esteve presente a Senhora Anabela Delgado Zarro Balau, do Partido Socialista.-----

Estiveram igualmente presentes, o Senhor Presidente da Câmara, Walter Manuel Cavaleiro

Chicharro e Senhores Vereadores Manuel António Águeda Sequeira, Alberto Madail da Silva Belo, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga.-----

A Senhora Vereadora Regina Margarida Amada Piedade Matos não esteve presente, tendo justificada a falta.-----

Abertos os trabalhos, foram tratados os seguintes assuntos:-----

ORDEM DO DIA

1. ATA DA SESSÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 – (apreciação e votação)

Deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

Não tomaram parte na votação os membros que não estiveram presentes na sessão.-----

2. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA CULTURA – (apreciação e votação)

O Senhor Presidente informou que em sede da Comissão Permanente, foi acordado que os assuntos números dois a quatro, seriam apreciados em conjunto e votados em separado.-----

O Senhor João Paulo Delgado efetuou a seguinte intervenção:-----

“Mais uma vez começamos a ter que lamentar a falta de documentos capazes, para podermos analisar e perceber o que leva o executivo a tomar as decisões que toma relativamente a estes processos. -----

A CDU, não compreende também a forma como as propostas, ou falta delas, aqui em discussão nos são apresentadas. -----

Não há qualquer documento com a fundamentação das razões que levam à aceitação ou não aceitação por parte do executivo, enviando-se só uma certidão que relata a ocorrência na reunião de Câmara. -----

Não há também a parte da acta com as eventuais declarações de voto. -----



Outro facto que tivemos conhecimento, relativamente ao ponto 2: existiu um Protocolo assinado, (com pompa e circunstância e com notícias e publicidade a rodos), entre a Câmara e o Ministério da Cultura, em 09 de Junho do ano passado, e que visava, entre outras coisas, as obras no edifício do Museu Dr. Joaquim Manso. -----

Depois de todo o alarido, afinal o protocolo foi um grandioso flop! Parece que nada existe! -----

O contrato, ao que parece, não valeu para nada! -----

É isto a descentralização do Governo? -----

O que podemos saber sobre isto? -----

Também não nos é informado o prazo para as respostas, ou se estas já vão fora de prazo dos 60 dias legais. -----

Nada sabemos também sobre o ponto n.º 184/2019 – Descentralização de Competências na Área da Saúde, ao abrigo do decreto-Lei 23/2019 de 30 de Janeiro, tratado na última reunião de Câmara. -----

Será que o prazo para esse é diferente? -----

Não precisa de vir à AM? -----

Foi mais uma falha dos Serviços? -----

Nada sabemos!” -----

Dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, começou por informar que possivelmente teria que se ausentar dos trabalhos aquando da discussão do último ponto, devido a compromissos já há muito agendados com um conjunto de emigrantes nazarenos no Canadá.-----

Sobre os assuntos em discussão, informou que as razões da aceitação e não aceitação das delegações, foi largamente discutido em reunião de Câmara, sendo relevante dizer que na área da Saúde foi largamente explicado, tendo saído um despacho sobre essa competência, transferindo a discussão para um prazo que vai até 30 de junho, aguardando-se o envio de informação sobre um

conjunto de competências. -----

Na área da Cultura, havia um ponto crucial sobre a questão do edifício do Museu Dr. Joaquim Manso, existindo contradições quanto ao anteriormente acordado, verificando-se a inexistência de transferências financeiras, porque não prescinde daquilo que anteriormente foi assinado com o Ministério da Cultura, indo acontecer uma reunião com a nova Diretora Regional de Cultura do Centro para se tratar do assunto.-----

Quanto à área da Saúde Animal, há um conjunto de competências que são executadas pelo nosso Veterinário Municipal, e à parte da questão dos valores envolvidos na receita e na despesa, falta uma perspectiva para a Câmara, sobre o que é necessário e importante para a montagem do sistema, para que essa competência seja exercida, o que não se sabe nesta altura, pois há um conjunto de apoios por parte da administração central que ainda não está esclarecido e esse sistema ainda não está montado.-----

Relativamente à área da Educação, há um trajeto muito longo, que já vem do mandato anterior, com muitas reuniões com o Governo, tendo havido uma série de funcionários que, por motivo de contrato de execução, estavam sob a responsabilidade da Câmara e passaram novamente para a alçada do Ministério da Educação, porque havia na nossa perspectiva uma série de incumprimentos por parte do Estado. Houve uma reunião com a Senhora Alexandra Leitão, Secretária de Estado da Educação, em que ficou claro que em qualquer projeto para ampliação da Escola Amadeu Gaudêncio, essa despesa sairia sempre dos cofres da Administração Central, tendo sido feita uma ponderação dos valores transferidos na área da Educação. Esta competência será efetiva a partir do próximo mês de setembro, e daí a necessidade de atempadamente ser preparada, havendo um valor previsto para a manutenção do edifício da Escola Amadeu Gaudêncio.-----

Não existindo mais intervenções, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a não aceitação da transferência das competências no domínio da cultura.-----



O Senhor João Paulo Delgado apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“ O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré vota a favor a não aceitação pelo executivo municipal da Nazaré do ponto 2, assim como vota contra a aceitação pelo executivo municipal da Nazaré dos pontos 3 e 4 da ordem de trabalhos, relativamente às transferências de competências do Estado para as autarquias, deixando registado para constar em acta o seguinte:-----

A CDU não poderá aceitar as transferências de competências para as autarquias locais, na sua globalidade, porque entendemos que esta matéria será especialmente gravosa para o poder local democrático, na medida em que, nos moldes em que está a ser feita, apenas significa, e significará, uma plena desresponsabilização do Estado Central em matérias que só podem ser da sua competência e para as quais as autarquias locais não estão devidamente munidas dos diversos meios necessários à sua prossecução. -----

A CDU entende, que a muito breve prazo, depois de assumidas certas competências por parte das autarquias que aceitarem esse caminho, como é o caso da Câmara Municipal da Nazaré, relativamente aos pontos 3 e 4 da ordem de trabalhos desta sessão, facilmente verificarão que, ao invés destas competências se traduzirem em receitas, porque parece ser essa a única orientação e não o interesse global da gestão do que é público no seu todo indivisível, tudo isto se tornará um enorme peso e não uma oportunidade de servir melhor a causa pública. -----

A CDU, não compreende também a forma como as propostas aqui em discussão nos são apresentadas. Não há qualquer documento com a fundamentação das razões que levam à aceitação ou não-aceitação por parte do executivo, aceitando-se apenas uma certidão que relata a ocorrência na reunião de Câmara. Também não nos é informado o prazo para as respostas ou se estas já vão fora de prazo. Nada sabemos também sobre o ponto n.º 184/2019 –

Descentralização de Competências na Área da Saúde, tratado em reunião de Câmara. Será que o prazo para esse é diferente? Não precisa de vir à AM? -----

Acresce ainda o facto de termos tido conhecimento que relativamente ao ponto 2, o Protocolo assinado, (com pompa e circunstância e com notícias e publicidade a rodos), entre a Câmara e o Ministério da Cultura, em 09 de Junho do ano passado, e que visava, entre outras coisas, as obras no edifício do Museu Dr. Joaquim Manso, afinal foi um grandioso flop. -----

O contrato, ao que parece, não valeu para nada! É isto a descentralização do Governo? -----

Se calhar vai ser pior! -----

A CDU, logo em Setembro de 2018 aqui alertou para os perigos de uma “pouco democrática” transferência de competências sem que esta matéria tenha sido precedida de um amplo debate, da devida reflexão e maturação do problema, da indispensável reorganização administrativa do território para acompanhar devidamente um sério processo de transferência de competência e da inalienável certeza das verbas contempladas para cada dossier que se transfere. -----

A CDU receia, sinceramente, que esta seja mais uma armadilha e um ataque à capacidade operativa das autarquias locais, tal como verificámos aquando da extinção de freguesias por razões de eficiência na gestão autárquica. Nada disto se verificou. E o que sabemos é que as populações estão mais distantes e mais desprotegidas face às autarquias locais nas regiões onde este processo se concretizou. Agora, alguns dos que materializaram esse ataque ao poder local democrático, vêm com a retórica da proximidade para melhor fazerem passar este processo de transferência de competências que, em nossa análise, colocará muitas autarquias à beira do colapso, contrariamente ao que seria desejável – reforço de capacidade de acção, mais meios financeiros e humanos, mais e melhor estrutura para servir as populações. -----

Assim, a CDU solidariza-se com todas as autarquias locais que rejeitaram veementemente estes processos de transferência de competências, percebendo tudo o que está em causa e a verdadeira questão de fundo, não correndo atrás dos resultados imediatos que estes processos possam



eventualmente significar, mas, sobretudo, olhando o futuro equilibrado para todos e não apenas para alguns.”-----

**3. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE ANIMAL –
(apreciação e votação)**

Na sequência das intervenções havidas e explicitadas no ponto número dois da ordem do dia, o assunto foi colocado à votação.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a não aceitação da transferência das competências neste domínio. -----

O Senhor João Paulo Delgado apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“ O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré vota a favor a não aceitação pelo executivo municipal da Nazaré do ponto 2, assim como vota contra a aceitação pelo executivo municipal da Nazaré dos pontos 3 e 4 da ordem de trabalhos, relativamente às transferências de competências do Estado para as autarquias, deixando registado para constar em acta o seguinte:-----

A CDU não poderá aceitar as transferências de competências para as autarquias locais, na sua globalidade, porque entendemos que esta matéria será especialmente gravosa para o poder local democrático, na medida em que, nos moldes em que está a ser feita, apenas significa, e significará, uma plena desresponsabilização do Estado Central em matérias que só podem ser da sua competência e para as quais as autarquias locais não estão devidamente munidas dos diversos meios necessários à sua prossecução. -----

A CDU entende, que a muito breve prazo, depois de assumidas certas competências por parte das autarquias que aceitarem esse caminho, como é o caso da Câmara Municipal da Nazaré, relativamente aos pontos 3 e 4 da ordem de trabalhos desta sessão, facilmente verificarão que, ao invés destas competências se traduzirem em receitas, porque parece ser essa a única orientação e

não o interesse global da gestão do que é público no seu todo indivisível, tudo isto se tornará um enorme peso e não uma oportunidade de servir melhor a causa pública. -----

A CDU, não compreende também a forma como as propostas aqui em discussão nos são apresentadas. Não há qualquer documento com a fundamentação das razões que levam à aceitação ou não-aceitação por parte do executivo, aceitando-se apenas uma certidão que relata a ocorrência na reunião de Câmara. Também não nos é informado o prazo para as respostas ou se estas já vão fora de prazo. Nada sabemos também sobre o ponto n.º 184/2019 – Descentralização de Competências na Área da Saúde, tratado em reunião de Câmara. Será que o prazo para esse é diferente? Não precisa de vir à AM? -----

Acresce ainda o facto de termos tido conhecimento que relativamente ao ponto 2, o Protocolo assinado, (com pompa e circunstância e com notícias e publicidade a rodos), entre a Câmara e o Ministério da Cultura, em 09 de Junho do ano passado, e que visava, entre outras coisas, as obras no edifício do Museu Dr. Joaquim Manso, afinal foi um grandioso flop. -----

O contrato, ao que parece, não valeu para nada! É isto a descentralização do Governo? -----
Se calhar vai ser pior! -----

A CDU, logo em Setembro de 2018 aqui alertou para os perigos de uma “pouco democrática” transferência de competências sem que esta matéria tenha sido precedida de um amplo debate, da devida reflexão e maturação do problema, da indispensável reorganização administrativa do território para acompanhar devidamente um sério processo de transferência de competência e da inalienável certeza das verbas contempladas para cada dossier que se transfere. -----

A CDU receia, sinceramente, que esta seja mais uma armadilha e um ataque à capacidade operativa das autarquias locais, tal como verificámos aquando da extinção de freguesias por razões de eficiência na gestão autárquica. Nada disto se verificou. E o que sabemos é que as populações estão mais distantes e mais desprotegidas face às autarquias locais nas regiões onde este processo se concretizou. Agora, alguns dos que materializaram esse ataque ao poder local



democrático, vêm com a retórica da proximidade para melhor fazerem passar este processo de transferência de competências que, em nossa análise, colocará muitas autarquias à beira do colapso, contrariamente ao que seria desejável – reforço de capacidade de acção, mais meios financeiros e humanos, mais e melhor estrutura para servir as populações. -----

Assim, a CDU solidariza-se com todas as autarquias locais que rejeitaram veementemente estes processos de transferência de competências, percebendo tudo o que está em causa e a verdadeira questão de fundo, não correndo atrás dos resultados imediatos que estes processos possam eventualmente significar, mas, sobretudo, olhando o futuro equilibrado para todos e não apenas para alguns.”-----

**4. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO –
(apreciação e votação**

Na sequência das intervenções havidas e explicitadas no ponto número dois da ordem do dia, o assunto foi colocado à votação.-----

Deliberado, por maioria, aprovar a aceitação da transferência das competências neste domínio, com catorze votos a favor do Partido Socialista, seis abstenções do Partido Social Democrata e três votos contra da Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda

O Senhor João Paulo Delgado apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“ O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré vota a favor a não aceitação pelo executivo municipal da Nazaré do ponto 2, assim como vota contra a aceitação pelo executivo municipal da Nazaré dos pontos 3 e 4 da ordem de trabalhos, relativamente às transferências de competências do Estado para as autarquias, deixando registado para constar em acta o seguinte:-----

A CDU não poderá aceitar as transferências de competências para as autarquias locais, na sua globalidade, porque entendemos que esta matéria será especialmente gravosa para o poder local

democrático, na medida em que, nos moldes em que está a ser feita, apenas significa, e significará, uma plena desresponsabilização do Estado Central em matérias que só podem ser da sua competência e para as quais as autarquias locais não estão devidamente munidas dos diversos meios necessários à sua prossecução. -----

A CDU entende, que a muito breve prazo, depois de assumidas certas competências por parte das autarquias que aceitarem esse caminho, como é o caso da Câmara Municipal da Nazaré, relativamente aos pontos 3 e 4 da ordem de trabalhos desta sessão, facilmente verificarão que, ao invés destas competências se traduzirem em receitas, porque parece ser essa a única orientação e não o interesse global da gestão do que é público no seu todo indivisível, tudo isto se tornará um enorme peso e não uma oportunidade de servir melhor a causa pública. -----

A CDU, não compreende também a forma como as propostas aqui em discussão nos são apresentadas. Não há qualquer documento com a fundamentação das razões que levam à aceitação ou não-aceitação por parte do executivo, aceitando-se apenas uma certidão que relata a ocorrência na reunião de Câmara. Também não nos é informado o prazo para as respostas ou se estas já vão fora de prazo. Nada sabemos também sobre o ponto n.º. 184/2019 – Descentralização de Competências na Área da Saúde, tratado em reunião de Câmara. Será que o prazo para esse é diferente? Não precisa de vir à AM? -----

Acresce ainda o facto de termos tido conhecimento que relativamente ao ponto 2, o Protocolo assinado, (com pompa e circunstância e com notícias e publicidade a rodos), entre a Câmara e o Ministério da Cultura, em 09 de Junho do ano passado, e que visava, entre outras coisas, as obras no edifício do Museu Dr. Joaquim Manso, afinal foi um grandioso flop. -----

O contrato, ao que parece, não valeu para nada! É isto a descentralização do Governo? -----

Se calhar vai ser pior! -----

A CDU, logo em Setembro de 2018 aqui alertou para os perigos de uma “pouco democrática” transferência de competências sem que esta matéria tenha sido precedida de um amplo debate, da



devida reflexão e maturação do problema, da indispensável reorganização administrativa do território para acompanhar devidamente um sério processo de transferência de competência e da inalienável certeza das verbas contempladas para cada dossier que se transfere. -----

A CDU receia, sinceramente, que esta seja mais uma armadilha e um ataque à capacidade operativa das autarquias locais, tal como verificámos aquando da extinção de freguesias por razões de eficiência na gestão autárquica. Nada disto se verificou. E o que sabemos é que as populações estão mais distantes e mais desprotegidas face às autarquias locais nas regiões onde este processo se concretizou. Agora, alguns dos que materializaram esse ataque ao poder local democrático, vêm com a retórica da proximidade para melhor fazerem passar este processo de transferência de competências que, em nossa análise, colocará muitas autarquias à beira do colapso, contrariamente ao que seria desejável – reforço de capacidade de acção, mais meios financeiros e humanos, mais e melhor estrutura para servir as populações. -----

Assim, a CDU solidariza-se com todas as autarquias locais que rejeitaram veementemente estes processos de transferência de competências, percebendo tudo o que está em causa e a verdadeira questão de fundo, não correndo atrás dos resultados imediatos que estes processos possam eventualmente significar, mas, sobretudo, olhando o futuro equilibrado para todos e não apenas para alguns.”-----

5. EMPREITADA DO CENTRO ESCOLAR DE FAMALICÃO – REFORMULAÇÃO – AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – (apreciação e votação)

O Senhor João Paulo Delgado efetuou a seguinte intervenção:-----

“Em primeiro lugar lamentamos mais uma vez a falta de envio de um processo completo, obrigando aos habituais pedidos de documentos em falta e aos consequentes atrasos na preparação das assembleias municipais por parte da oposição.-----

Referimo-nos à nossa organização política, pois parece que para as outras bancadas está sempre tudo bem. -----

Relativamente a este processo, ele é mais uma demonstração do que acontece quando os assuntos são mal acompanhados. -----

Registamos aqui o que aconteceu há alguns anos, também com o processo do Centro Escolar de Famalicão, e também pela falta do necessário Visto Prévio do Tribunal de Contas, tal como agora, o que originou o pagamento de várias centenas de milhares de Euros à empresa que na altura montou estaleiro e iniciou obras sem o necessário visto, que veio mais tarde a ser recusado pelo Tribunal de Contas. -----

Esperamos sinceramente que o mesmo não venha a acontecer outra vez neste novo processo, para que, ainda que motivado pela aparente falha humana, que não temos como não aceitar que aconteça, mais uma vez também, a CDU, não tenha aqui que referir, que também nisto, o executivo actual do PS é igual ao último do PSD. -----

Algumas situações e casos que vão acontecendo parecem ser extraídos de obras históricas ou de ficção, tal a forma como se desenrolam. -----

Mais uma vez também, afirmamos que não andamos aqui para fazer número, por isso é da maior importância que nos esclareçam, nos compreendam e que nos ajudem a ajudar. -----

Estes acontecimentos denotam uma eventual desorganização dos serviços municipais e de falta de ligação entre os sectores e as divisões. -----

As manifestas faltas de seguimento do processo dentro dos prazos normais, bem como a sua não fiscalização, acontecem, a nosso ver, por expressa falta do cumprimento do que está estabelecido e regulado no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas e no Código de Ética e Conduta da Câmara Municipal da Nazaré, ambos, julgamos, em uso neste município. -----

Se forem observadas as regulares formações e informações aos trabalhadores sobre o



cumprimento desses normativos, estamos em crer que estes acontecimentos serão mais facilmente detectados e anulados. -----

Independentemente de outras faltas que veremos se não acontecem neste processo, não temos como não aceitar o que nos é aqui pedido para votar, a aceitação dos Compromissos Plurianuais, com pena de que essa não-aceitação se volte a reflectir em mais atraso na construção de um equipamento importantíssimo para os jovens estudantes da freguesia de Famalicão, que, mais uma vez e durante mais tempo, pagam estes atrasos sentindo no corpo o frio que passam hoje nas salas de aula e a falta das melhores condições naquela velha escola. -----

É por eles e para eles que vai a nossa solidariedade e a nossa manifestação de revolta por todo este imenso atraso.”-----

Dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse ser de uma leviandade política total comparar este processo com o do ano de 2009 e solicitou aos Chefes de Divisão que dissessem o que se passou em 2009, sem o Visto prévio, não sendo o que aconteceu agora. Sabe que é o responsável máximo por aquilo que acontece na Câmara, mas o que agora se tratou foi um erro humano e que não se diga que um erro humano de um funcionário é do Presidente da Câmara, assumindo a responsabilidade, como dirigente máximo.-----

Solicitada a intervir, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira lamentou o que aconteceu e informou que efetivamente houve um lapso dos serviços administrativos, não propositado, não tendo sido comunicado atempadamente ao Tribunal de Contas, as respostas aos quesitos solicitados. Explicou que, sendo uma obra financiada, solicitou-se ao Tribunal de Contas o envio do Visto a fim de ser enviado à CCDR e, só nessa altura se detetou que o processo não estava naquele Tribunal, mas sim, ainda nos serviços camarários. De imediato se procurou o rasto ao documento, para se perceber o que tinha acontecido, tendo sido detetada falha no seu movimento informático. Não foram efetuados pagamentos e disto tudo foi dado conhecimento ao

Tribunal de Contas, aguardando-se a sua resposta e, com a situação da suspensão da obra, esta deverá prolongar-se no ano de 2020, corrigindo-se o erro detetado, esperando que situações idênticas não aconteçam.-----

O Senhor João Paulo Delgado agradeceu a informação prestada, a aceitação da falha, lamentando que esta falha tenha existido, que a todos acontece, preocupando-o impacto na atividade escolar, não existindo qualquer leviandade da Coligação Democrática Unitária, na sua intervenção neste tema.-----

Não existindo mais intervenções, o assunto foi colocado à votação e deliberado, por maioria, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais, com seis abstenções do Partido Social Democrata e dezassete votos a favor dos restantes grupos políticos.-----

O Senhor João Paulo Delgado apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“ O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré vota a FAVOR, neste ponto 5 da ordem de trabalhos, mas deixa registado para constar em acta o seguinte: -----

Conforme já referimos na intervenção escrita que apresentámos durante a discussão deste ponto, e que irá ficar junto desta declaração de voto, o que nos é aqui pedido é que votemos a assumpção de compromissos plurianuais para fazer face aos custos da obra de construção do Centro Escolar de Famalicão da Nazaré, neste e no próximo ano. -----

Conforme também lá referimos, o atraso na obra, provocado pelo erro conhecido, é a nossa maior preocupação pelo facto de serem as crianças, alunos daquela freguesia, quem vai sair mais prejudicado. -----

Lamentando a situação ocorrida e não estando em causa encontrar o responsável, mas sim, importando que se resolvam os problemas que originaram este constrangimento, a CDU tem que aqui reconhecer o que já antes foi também reconhecido pela Inspeção Geral de Finanças no seu Relatório n.º 2193/2015, onde refere, entre outras causas para este tipo de erros poderem acontecer, o facto de: “a Autarquia não dispõe de nenhum departamento, serviço ou elemento



responsável pela função de controlo interno”, recomendando aquela entidade a criação/designação de um serviço ou pessoa responsável pela função de controlo interno. A CDU desconhece se foram totalmente acolhidas as recomendações daquele Relatório, nomeadamente na organização e gestão deste tipo de processos tão importantes para os munícipes. Esperamos que sim, pois será uma forma de anular possíveis erros. -----

Referimos também, e mais uma vez, o facto de não termos recebido todos os documentos do processo, obrigando a que os tivéssemos que pedir à Mesa da Assembleia Municipal que, ainda assim, não nos enviou nenhum dos documentos com os pedidos ou acções exigidas pelo Tribunal de Contas. Esta AM desconhece o teor de correspondências trocadas entre a Câmara e o Tribunal de Contas sobre este processo. -----

Registamos que a nossa forma de votação foi tomada com base nas informações técnicas que nos foram presentes e com as informações prestadas nesta AM.” -----

Ausentou-se o Senhor Presidente da Câmara. -----

6. LICENCIAMENTO DA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA NA PRAIA DA NAZARÉ E RESPETIVA MARGINAL (PAREDÃO) – (apreciação e votação)

A Senhora Maria de Fátima Duarte referiu que já tinha falado nesta Assembleia sobre as condições em que se encontra o areal e marginal, na ocupação da via pública, com a existência de estrados podres, lonas e insufláveis amarrados, carrso e tendas de venda de produtos alimentares e questionou o que pensa a Câmara fazer, de moldo a obviar à continuação desta situação.-----

O Senhor João Paulo Delgado efetuou a seguinte intervenção:-----“

1 – Pelo que compreendemos, no fundamental, agora que as competências mudam, mantém tudo inalterado; -----

2 – Debateremos aqui esta questão, já depois do último Verão, e o executivo refutou responsabilidades pela situação criada, direccionando-as a quem de direito – Autoridade Marítima Nacional – Capitania do Porto da Nazaré; -----

3 – Assim, com o mapa que nos é apresentado, ainda que com possíveis falhas, a ocupação dos espaços identificados até parece pacífica, sendo a sua mancha na paisagem relativamente pacífica; -----

4 – Agora se a isto juntarmos, barracas, campos de futebol, estádios de grandes dimensões, embarcações tradicionais, seca do peixe, insufláveis diversos e tudo o resto que por ali existe – o cenário fica dantesco! -----

Gostaríamos de saber o seguinte: -----

- Quem foi ouvido na elaboração desta criação de critérios ao licenciamento? -----

- Foi ouvida a Capitania; a Associação de Nadadores Salvadores; os Bombeiros, a Polícia, a Associação de Banheiros, a Associação de Comerciantes? -----

- Estabeleceram como critério inalienável, para o licenciamento ou renovação do mesmo, um prazo máximo para a remoção das estruturas após o fim das actividades. -----

Não será um necessário critério imperativo, para que não se assista a um lamentável espectáculo de despojos de estruturas no areal durante todo o Inverno? -----

- Podem-nos explicar melhor a alínea a)? -----

O que é uma Área não superior a 20 metros lineares? -----

(Linear remete para linha e não para a uma área ocupada calculada em m²!) -----

- Este tipo de licenciamentos não deveriam ser direccionados para zonas onde não haja comércio na primeira linha da marginal? -----

- Estabelecimentos que pagam esplanada e que a vêem permanentemente obstruída visualmente?

- Equacionaram-se outros espaços onde concentrar este tipo de actividades? A envolvente ao porto, por exemplo? -----



Após o atrás exposto e não estando em causa a necessidade de mais discussão, ou a bondade da proposta apresentada: -----

Gostaríamos de conhecer a razão pela qual não nos foi também enviado aqui neste ponto o “ofício provindo do SEAL – Secretário de Estado da Administração Local”, referido na cópia de parte da acta da Reunião de Câmara que recebemos? -----

Só por esta razão, e porque sentimos que esta assembleia não é conhecedora de todos os documentos do procedimento por forma a poder formar opinião e votar em consciência a proposta, apresentamos uma proposta à Mesa no sentido da retirada do ponto por falta de envio de documentos para análise.”-----

Dada a palavra ao Senhor Vereador Orlando Rodrigues, informou que se pretende a melhoria constante as condições das praias da Nazaré, do Salgado, bem como das restantes. Há a consciência que se deve gerir e coordenar a questão das praias. Constata a veracidade das afirmações produzidas, sendo uma situação que existia aquando da aprovação deste ponto, mas na realidade, estamos no ano zero, pretendendo salvaguardar-se as situações que não estão licenciadas. Quanto à limpeza do areal, disse que a praia da Nazaré é a única certificada com o ISO 14001:2015, devendo melhorar-se as condições existentes.-----

Os critérios agora estabelecidos são critérios primários, passando a tratar-se do seu aperfeiçoamento a partir da próxima semana.-----

Não existiu ainda qualquer reunião com o Comandante do Porto da Nazaré, pois não a poderia fazer sem a audição da Assembleia Municipal sobre esta temática.-----

Têm-se ouvido ao longo dos anos variadas opiniões, devendo existir critérios, não tendo sido ainda apreciado a questão da concessão das barracas na praia, indo auscultar-se os vários parceiros sociais – associações comerciais e outras existentes na Nazaré.-----

Este processo é lento por natureza, devendo criar-se regras muito mais apertadas que as

189

existentes. Sobre a questão dos metros lineares, está-se a falar da linha do paredão, não tendo sido explicitada em metros quadrados, pois poderão existir variadas solicitações.-----

O Senhor Vasco Sousa referiu que se pretende a aprovação de critérios vagos, com a passagem de um cheque em branco, que irão ser avançados a partir da próxima semana e questionou se estes correspondem apenas para este ano e se no próximo ano haverá critérios estipulados pela Assembleia, não sendo este documento o ideal.-----

A Senhora Maria de Fátima Duarte lembrou que seria importante que ao acabar a época balnear, as bancadas e redes, sejam levantadas, de modo a que a praia fique limpa e sem aquele mau aspeto.-----

O Senhor João Paulo Delgado lembrou que um dos critérios que a CDU sugeriu é o de haver um prazo máximo para a sua retirada. Sugeriu que seria bom serem marcadas reuniões com as várias partes intervenientes nesta questão, devendo existir uma reflexão coletiva nesta e noutras áreas.-----

O Senhor José Sales questionou se até ao final do ano de 2018, as concessões pagavam algum valor para ter os seus bens na praia, se todo o investimento efetuado pela Câmara na praia foi efetuado a custo zero e se as entidades que trabalham no areal foram ouvidas neste processo.---

O Senhor Belmiro da Fonte, dizendo perceber as dificuldades neste processo, referiu-se à falta de regulamentos, com a existência de critérios dúbios, referindo-se nomeadamente às alíneas e) e f) da proposta apresentada, e que o impacte visual não é o melhor.-----

O Senhor Vereador Orlando Rodrigues respondeu que relativamente às questões apresentadas pela Senhora Maria de Fátima, não foram questões financeiras que levaram a Câmara a tomar esta decisão e sobre as questões colocadas pelo Senhor José Sales, disse ser um documento genérico e que houve várias reuniões com o Comandante do Porto e que agora não se pretende licenciar veículos na Marginal, lembrando terem existido vários constrangimentos e exemplificou com a existência de vários quiosques frente à Praça Dr. Manuel de Arriaga, não estando ainda



definidos os licenciamentos. Pretende-se que no processo de licenciamento irão ser delineadas as condicionantes, havendo um grande investimento da autarquia na praia, com nivelamentos, limpeza e acesso havendo equipamentos que dificilmente serão licenciados. Irão ser alertados todos os proprietários de bens ali depositados que os deverão retirar, sob pena de, caso não os retirem, a Câmara intervir. Existem prazos temporais que deverão ser respeitados, pretendendo-se fazer o melhor possível.-----

O Senhor João Paulo Delgado lembrou que tinha proposto a retirada do ponto, dado não ter sido enviado à Assembleia o teor do documento do Secretário de Estado da Administração Local.-----

O Senhor Vereador Orlando Rodrigues informou a Assembleia sobre o teor do referido documento, sendo um documento muito objetivo e que toda a área ficará sob a jurisdição do Município da Nazaré.-----

O Senhor João Paulo Delgado voltou a lembrar que a Assembleia não conhece o documento, não existindo condições para, em consciência poder votar a proposta.-----

Na sequência o Senhor Vasco Sousa sugeriu que os documentos sejam enviados inicialmente às forças políticas, e não por várias vezes, como tem acontecido.-----

Sobre a propositura da Coligação Democrática Unitária, o Senhor Presidente colocou à consideração da Assembleia, se o assunto deve ou não, ser retirado.-----

Colocado à votação, a Assembleia deliberou manter a apreciação do ponto, com dois votos contra da Coligação Democrática Unitária, seis abstenções do Partido Social Democrata e os votos favoráveis do Partido Socialista e Bloco de Esquerda.-----

Não existindo mais intervenções, o assunto foi colocado à votação.-----

Deliberado, por maioria, aprovar, com onze votos a favor do Partido Socialista, dois votos contra da Coligação Democrática Unitária e dez abstenções do Partido Social Democrata, Bloco de Esquerda e Senhores José António Ramalhal, Maria Celeste Cardador e António Pimenta.-----

O Senhor João Paulo Delgado apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré vota CONTRA, neste ponto 6 da ordem de trabalhos, pelo seguinte: -----

Mais uma vez, temos que lamentar a forma como a Mesa da AMN conduz os trabalhos das sessões, atropelando a legalidade regimental e sem qualquer pudor pelas Leis do país que deveria cumprir e fazer cumprir de forma escrupulosa. -----

Ao aceitar como bom tudo o que emana do executivo municipal, directamente para as sessões, sem revisar os documentos que recebe nem conferir as faltas de tantos outros, está a prestar um mau serviço à democracia e a mandar os eleitos no órgão para um qualquer canto obscuro, dum qualquer buraco da democracia, que por aqui não impera. -----

Quando julgávamos já não haver muito mais para nos sobressaltar, após as incontáveis e desnecessárias intervenções nas sessões, quais participações em comícios, por parte do Presidente da Câmara, eis que, sem que lhe tivesse sido dada a palavra, apareceu neste ponto a participação/intervenção autoritária do Vice-Presidente da Câmara, que tentou desautorizar os eleitos da CDU a participar na discussão deste ponto, só porque estávamos a mostrar o nosso desagrado, motivado mais uma vez pela falta de documentos que deveriam acompanhar este ponto e que não nos foram enviados. Só faltou expulsar-nos da sala, ou quiçá mandar-nos amordaçar, ou prender, porque mandar-nos calar e insultar as nossas capacidades de trabalho, isso fez! -----

Quando a Mesa permite que os membros da AMN, nomeadamente os da oposição, sejam tratados da maneira que têm sido, a cada pergunta ou a cada demonstração de não concordância com o executivo, permitindo deixar voltar a acontecer essas afrontas e ataques desnecessários sempre e todas as vezes que a oposição questiona, não está a conduzir os trabalhos, para os quais foi eleita, com imparcialidade e lealdade à democracia. Está a subjugar-se aos interesses de quem



julga poder fazer tudo sem a necessária fiscalização que é pedida exactamente a este órgão, só porque pensa que a sua imensa maioria tudo permite. -----

Neste ponto e em concreto: encontramos aqui também a clássica falta de um documento que é referido na cópia de parte da acta que deve ser enviado à AMN e não foi. -----

Referimo-nos, concretamente, a uma carta com um “... ofício provindo do SEAL – Secretário de Estado da Administração Local”. -----

Desconhecemos o teor do referido ofício. Não sabemos, por isso, a importância, ou não, que tem tal documento. Sabemos, isso sim, que não nos foi enviado. -----

Ao detectarmos a falta desse documento, julgámos por bem, tal como tem acontecido imensas vezes em que tal acontece e sempre tem sido aceite, propor a retirada do ponto por falta de documentos no processo recebido pelos membros através da Mesa da AMN. -----

No entanto, hoje, essa nossa proposta para retirada do ponto, ao contrário de tantas outras, em outras tantas vezes, não foi bem recebida pela Mesa da AMN. Desconhecemos a razão de tal actuação dos membros da Mesa: - talvez a necessidade de não assumpção de mais uma falha! Entendemos também que a Mesa da AMN estava a ser pressionada pelos membros do executivo no sentido de que a proposta deveria ser votada como se encontrava, afirmando a dada altura o vereador responsável que o documento em falta não era importante para a votação da proposta.

Para a CDU, a importância ou não dos documentos recebidos é aos membros desta AM que compete analisar, pois é para isso mesmo que cá estamos. A nossa missão é seguir e fiscalizar os actos dos executivos após a discussão e cuidada análise de todos os parâmetros que sirvam para nos elucidar e ajudar a formar a nossa opinião e, bem assim, a fundamentar a nossa decisão na hora de votar. Por essas razões é tão importante para nós conhecermos todos os documentos. Em nossa opinião, não será válida qualquer deliberação desta AM se a mesma for tomada sem

sermos conhecedores de todos os documentos dos procedimentos administrativos. Haja alguém que nos contrarie neste ponto! -----

Nós, na CDU, não trabalhamos à procura dos erros dos executivos, ou de outros. Eles é que vêm ter connosco durante as análises cuidadas que sempre fazemos dos documentos e propostas recebidas da Mesa da AMN. -----

Julgamos que nestes procedimentos, já há muitos anos que ninguém aqui nos leva a palma. Este nosso trabalho deveria ser bem aproveitado por todos os eleitos, e não só, e não ser usado da forma incorrecta como sempre o é de cada vez que aqui denunciemos falhas, como é nossa obrigação.-----

A exaltação demonstrada pelo executivo e transmitida aos membros da AMN que aqui o defendem é a prova de que estamos certos no nosso trabalho. É e será sempre esta a nossa forma de ajudar a população, porque outras não temos. -----

Ora, depois de já termos discutido parte dos considerandos e dos critérios impostos nas normas referidas na proposta em causa, e depois de ser até aceite pelo vereador do pelouro que havia necessidade de corrigir certas normas e critérios e de juntar ali outros em falta, deveria ter sido consensual a retirada do ponto para melhor fundamentação e posterior envio completo à AMN.

No entanto, a má fundamentação e a falta de documentos não foram desta vez suficientes para a retirada deste ponto bem como para inviabilizar a sua chegada a votação. -----

Vamos esperar que o bom senso prevaleça e que seja agendado em próxima sessão, a pedido do executivo, um ponto para tratar da revogação desta votação e um novo pedido de agendamento, de um mais que necessário novo procedimento sem erros ou omissões, de maneira que permita a todos votá-lo em consciência e dentro da legalidade. -----

Pelos factos aqui colocados e também em protesto por tudo o que aconteceu e tem acontecido durante as discussões dos assuntos tratados na AMN, bem como pela falta de rigor e isenção no cumprimento do Regimento e da disciplina que deveriam ser sempre seguidos pela Mesa da AMN,



a CDU só encontra uma forma de votarmos este ponto, e essa forma é votando CONTRA.” -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Inscreveu-se o Senhor António Azeitona, tendo questionado quem passará a ser o titular do edifício do Centro de Saúde da Nazaré, que se encontra em construção, se o Município ou o Ministério da Saúde.-----

Solicitada a intervir, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira informou que o terreno é propriedade da Câmara Municipal e foi feita a cedência do direito de superfície, ao Ministério da Saúde, tendo a obra sido adjudicada pela Câmara Municipal Município, mas cujos encargos financeiros são do Ministério da Saúde.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA OU DE PARTES DA MESMA, SE A ASSEMBLEIA ASSIM O DETERMINAR

Deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

Por nada mais haver a tratar, sendo vinte e três horas, o Senhor Presidente da Mesa deu os trabalhos por encerrados de que, para constar, se lavrou a presente ata, assinada pelo Senhor Presidente da Mesa e por mim, Carlos José de Paiva Mendes, Coordenador Técnico, que a redigi e subscrevi.-----
